



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Ensino



## ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONEN 2023

Aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, presencialmente no auditório 1 da unidade Maracanã e com gravação realizada para registro, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos novos conselheiros e conselheiras (titulares e suplentes) eleitos para o mandato 2023-2025. Por ocasião deste evento, participaram da reunião o Diretor Geral, professor Maurício Motta e a Vice-Diretora, professora Gisele Vieira. Abrindo o expediente inicial, a presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Diretor Geral, que agradeceu a participação dos docentes na nova composição, ressaltando a importância da manutenção dos espaços deliberativos democráticos e a participação das unidades na composição do Conselho para fortalecimento institucional. Registrou ainda, seu carinho pelo Conselho e pela Diretoria, pois o mesmo já esteve presidindo o Conen, bem como a Vice-Diretora Gisele Vieira. Posteriormente, a Vice-Diretora Gisele teve uma breve fala, externando seu carinho, por ter sido presidente do mesmo por oito anos, e que sabe que todos terão muito trabalho, mas que serão decisões enriquecedoras, e desejou sucesso a todos. Em seguida, foram realizadas as posses dos presentes e a devida assinatura no livro do conselho de ensino, em guarda na Diretoria de Ensino. Nesta ocasião, compareceram para posse: Agatha Moncada, Allan Fonseca da Silva, Caroline Bordalo, Clóvis José da Silva, Diego Carvalho, Gastão Luiz Videira G Junior, Guilherme Matos, Jorge Soares, José Fernandes Pereira, Juliana Martins, Marcelo de Jesus R. da Nóbrega, Marcos Paulo Araújo, Maria Victoria Marquezini, Mariana Vitor Renou, Matheus Campolina Mendes, Mônica de Castro B. Vilardo, Nathália Xavier, Odemar Cardoso Silva, Paula Aleixo, Tatiane Chuvas, Valéria Pereira, Viviane Abreu de Andrade, Viviane Madeira, Wladimir Henriques Mota e Wilton dos Santos de Freitas. Além desses conselheiros, participaram da reunião ainda: o Vice-Diretor de Ensino Maicon Azevedo e os servidores e estagiária da Diretoria de Ensino: Leandro Garret, Lucas Bulhões e Évellyn, o Gerente Acadêmico, Jurair e os coordenadores de curso da unidade Petrópolis: professores Marcos Corrêa, Leandro Tavares e Luís Tarrataca. Em seguida, a presidente passou ao item de aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, após abstenção dos conselheiros e conselheiras empossadas e empossadas que não eram reconduzidos e, após aprovação pelos conselheiros Matheus Campolina e Diego Carvalho, não havendo contestação, considerou a ata aprovada. Ainda no expediente inicial, a presidente do Conselho propôs uma moção de louvor aos conselheiros da composição anterior, por suas relevantes contribuições no Conselho, considerando o período de transição da pandemia para o regime presencial e todas as peculiaridades enfrentadas no período. A proposta foi aprovada pelos presentes e teve abstenção do Conselheiro Diego, por entender não ser adequado votar, visto que pertence à composição anterior. Em seguida, passou ao item 2.1) que tratava da necessidade de indicação de representantes do conselho no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 3 (três) chapas docentes e 1(uma) chapa discente. A presidente sugeriu que os interessados se manifestassem, e, em caso de mais interessados do que vagas disponíveis, se procedesse à votação, em seguida, se voluntariaram, os seguintes conselheiros e conselheiras: Diego Carvalho e Matheus Mendes (titular e suplente); Nathália Oliveira dos S. Xavier e Viviane Abreu de Andrade (titular e suplente); Mariana V. Renou e Juliana Martins (titular e suplente) e Paula Menezes P. Aleixo e Maria Victoria C. Dos S. Marquezini (titular e suplente). Em seguida, a presidente passou ao item 2.2) sobre a decisão do calendário e formato das reuniões. A presidente ressaltou que o conselho já havia adotado o formato on-line, mas que o conselho é soberano e poderiam vir à tona outras propostas de realização presencial, on-line ou híbrida. Alguns conselheiros e conselheiras se manifestaram sobre a importância do formato presencial, pois acreditam que a linguagem corporal é importante, outros sugeriram a possibilidade de formatos itinerantes, e outros ainda, ressaltaram as dificuldades decorrentes do deslocamento e também de mobilizar a equipe do suporte (secretária e servidor que grava os registros), bem como o tempo de deslocamento em si, e os recursos, como disponibilidades de carros da instituição. Após diversas contribuições, foi levantada a possibilidade de se realizar todas as regiões ordinárias presenciais e as extraordinárias on-line, contudo devido aos jogos realizados no Maracanã e aos transtornos decorrentes das interdições na região, chegou-se à proposta de se votar em separado, primeiro, a realização de todas as extraordinárias no formato on-line e depois deliberar as possibilidades das reuniões ordinárias. Assim, foi aprovada por unanimidade tal deliberação e posto em votação a possibilidade de intercalar as reuniões ordinárias entre presenciais com as on-lines, de forma que o calendário fosse definido, da seguinte forma: 13/03 (presencial); 15/05 (on-line); 19/06 (presencial); 21/08 (on-line); 23/10 (presencial) e 04/12 (on-line). Passando à votação, a proposta obteve um voto desfavorável do conselheiro Clóvis e os votos favoráveis dos outros conselheiros e conselheiras, sendo assim aprovado o calendário. Em seguida, a presidente passou ao item 2.3) referente à aprovação de regulamentação de Licença (Afastamento) discente em caso de óbito familiar, que foi apresentada prevendo 8 dias, contudo alguns questionamentos foram levantados sobre o porquê da previsão de 8 (oito dias) e a

presidente ressaltou que, a Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Ensino (DIACE) ao realizar pesquisas identificou que é esse o prazo adotado pelas instituições, provavelmente por aplicarem algum paralelismo com a chamada Licença Nojo, concedida geralmente aos servidores públicos. O conselheiro Diego ressaltou que há algumas diferenças entre as noções de “abono de faltas” e “segunda chamada de avaliações”, pois a compreensão é distinta para o Ensino Superior e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e que o nome “licença” poderia implicar a abertura de excepcionalidade para exigência de abonos de faltas e/ou reposição de provas. O conselheiro Allan se manifestou no sentido de que há a necessidade de detalhamento do documento, como a apresentação de documentos comprobatórios e os respectivos prazos de validade no texto, o que foi reforçado pela conselheira Mônica, que sugeriu a criação de uma Comissão para reavaliação. Diante disso, o encaminhamento dado pela presidente foi: criar nova comissão para analisar o documento ou manter a responsabilidade dessa análise com a comissão que trata da revisão do Manual do Aluno. Na votação, a primeira possibilidade obteve 5(cinco) votos favoráveis enquanto a segunda opção obteve 8 (oito), tendo então decidido manter a análise do documento apresentado em comissão já existente. Em seguida, a presidente passou ao item 2.4) que tratava da análise e aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Física (em inversão de pauta com o item 2.5) da unidade Petrópolis, a presidente ressaltou a falta de alguns dados e alguns conselheiros e conselheiras (Gastão, Mônica, Odemar e Valéria) ressaltaram a necessidade de alguns elementos de forma e ainda de alguns de organização do conteúdo como a dificuldade de identificar de forma objetiva a carga horária total da extensão ou mesmo a presença de alguns números decimais em algumas tabelas, dificultando a aplicabilidade nos sistemas ou mesmo a verificação. A presidente do Conselho fez o encaminhamento de que, havendo a possibilidade de aprovação, com a indicação das sugestões pelos conselheiros que sinalizaram os ajustes necessários, por meio da secretaria do conselho, em até uma semana, tais ajustes seriam enviados para o coordenador, por meio do gerente acadêmico e, somente após o envio dos ajustes pelo coordenador, seria expedida a resolução de aprovação do PPC e fez o encaminhamento dessa votação, obtendo aprovação favorável da maioria, com um voto desfavorável do conselheiro Gastão e duas abstenções dos conselheiros Marcelo e Paula. Posteriormente, a presidente passou ao item 2.5) com a apresentação do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática da unidade Petrópolis, o coordenador ressaltou que as principais alterações em relação ao PPC de 2017 se deram em função de atender à curricularização da extensão e da mudança de hora-aula da unidade para 60 minutos. Alguns conselheiros se manifestaram com relação à necessidade de descrever o significado de letras específicas nas tabelas, e o conselheiro Gastão ressaltou as atividades de experimentação, presente nas tabelas com a letra E, visto que estas podem ser classificadas como teóricas ou práticas, dependendo do contexto e do curso. O coordenador do curso ressaltou que, no âmbito da licenciatura tais atividades possuem caráter teórico. O conselheiro Odemar explicitou que teve dificuldades em perceber onde exatamente estariam distribuídas as atividades que comporiam a carga horária de extensão e o coordenador afirmou que tais atividades estavam distribuídas nas páginas 46 e 47, o conselheiro então sugeriu que fosse incluído o somatório ao final das tabelas mencionadas. Após breves dúvidas, a presidente adotou o mesmo encaminhamento da votação anterior, tendo aprovado por maioria de 10 (dez) votos a aprovação do PPC, com a expedição de Resolução, condicionada à devolutiva dos ajustes sugeridos. Posteriormente, em alinhamento ao item 2.6) foi iniciada a apresentação do Coordenador Luís Tarrataca, do curso de Engenharia de Computação, o conselheiro Gastão ressaltou que caso se mantenha o curso como matutino, não é possível ofertar nenhuma disciplina em outros turnos. O coordenador afirmou que o objetivo era deixar apenas as disciplinas optativas para o turno da tarde e o conselheiro Matheus afirmou que, como as disciplinas optativas são componentes obrigatórios, não é possível manter assim no PPC. Outras questões levantadas foram a discrepância da creditação distinta para atividades práticas e teóricas e também a problemática decorrente pela limitação de carga horária imposta pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de que a carga horária total não possa ultrapassar 10% (dez por cento) daquela estabelecida como mínima nas diretrizes de cada curso, ressaltada pelo Gerente Acadêmico. E que se utilizou a estratégia de embutir as horas de extensão nas disciplinas e que, em alguns momentos havia uma contabilização duplicada nos documentos, então a presidente ressaltou a necessidade de explicitar todas as atividades extensionistas e, a necessidade de se alterar as tabelas. Inclusive, ressaltou a necessidade de explicitar se há ou não as atividades complementares e a quantidade destas, de forma que não pode existir interseção entre estas atividades e as de extensão. Após alguns esclarecimentos, a presidente passou à votação, nos mesmos termos dos cursos anteriores, obtendo maioria de votos, com um voto desfavorável, do conselheiro Gastão e uma abstenção da conselheira Paula Aleixo. Finalmente, a presidente passou ao item 2.7) com a apresentação do Curso de Bacharelado em Turismo, apresentado pelo Gerente Acadêmico Jurair. A presidente ressaltou a necessidade de explicitar em tabelas o somatório das atividades de extensão. O conselheiro Gastão mencionou que, embora tenha votado contra os PPC's anteriores, ao calcular os itens de extensão, presentes na página 38, fica indicado que a carga horária de extensão, de fato é alcançada. Após alguns esclarecimentos do gerente acadêmico, a aprovação com ressalvas foi obtida por unanimidade. Passando ao expediente final, a presidente ressaltou a importância do atendimento do prazo para envio das contribuições dos conselheiros, acordado para a quarta-feira seguinte, dia 06/12, e, despedindo-se de todos, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. Não havendo mais nada a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

**Juliana Teixeira Jesus**

Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

**Dayse Haime Pastore**

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ



Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus, SECRETARIO - FG2 - DIREN**, em 22/03/2024 12:50:24.
- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 22/03/2024 13:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26693

Código de Autenticação: 527db86320



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>